



Protocolo: **775989**  
Data: **11/03/2022**  
Título: **DECRETO RIO Nº 50349**  
Página(s): **a**

## **DECRETO RIO Nº 50349 DE 10 DE MARÇO DE 2022**

Autoriza a liberação de recursos e abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 37.571.453,51, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 8º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº HBT-EIO-2022/00002,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam disponíveis, na forma do Anexo I, as dotações contingenciadas através do Decreto nº 50163 de 1º de fevereiro de 2022, no valor de R\$ 26.010.767,00 (Vinte e seis milhões, dez mil e setecentos e sessenta e sete reais), referente à Secretaria Municipal de Habitação.

Art. 2º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 37.571.453,51 (Trinta e sete milhões, quinhentos e setenta e um mil e quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço das dotações constantes do Anexo II.

Art. 3º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 4º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo II, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação e da Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 5º Os produtos alterados, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, estão demonstrados no Anexo III.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

**EDUARDO PAES**  
**PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA**  
**CLÁUDIO SOBRAL DE CAIADO CASTRO JUNIOR**  
**ANNA LAURA VALENTE SECCO FREIRE**

## ANEXO I

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	VALOR
3202.1645106051.322	S	100	4	4	90	39	85	2.199.000,00
	S	146	4	4	90	35	91	5.713.070,00
	S	146	4	4	90	39	13	2.704.297,00
3202.1648206051.320	S	100	4	4	90	48	12	11.379.400,00
	S	146	4	4	90	51	56	4.015.000,00
TOTAL FISCAL								-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL								26.010.767,00
TOTAL GERAL								26.010.767,00

Relação das Ações	
1320 - PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS	
Relação das Fontes de Recursos	
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	
146 - CONTRAPARTIDA - REGULARIZAÇÃO DE OBRAS	
Relação das ND	
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
449048 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	FONTE	CAT	GND	MOD	ELE	DV	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
3202.1645106051.322	S	100	4	4	90	35	53	8º		1.630.849,54	-
	S	100	4	4	90	39	85	8º		8.882.691,71	-
	S	100	4	4	90	51	79	8º		18.410.586,85	-
3202.1648206051.320	S	100	4	4	90	39	24	8º		535.656,70	-
	S	100	4	4	90	51	18	8º		8.111.668,71	-
Total \$MH										37.571.453,51	-
4351.1545203854.525	F	100	3	1	90	11	24		III	-	37.571.453,51
Total COMLURB										-	37.571.453,51
TOTAL FISCAL										-	37.571.453,51
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										37.571.453,51	-
TOTAL GERAL										37.571.453,51	37.571.453,51

Relação das Ações	
1320 - PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS	
4525 - PROVISÃO DE GASTOS COM PESSOAL - ADM. INDIRETA - MUDANÇAS CLIMÁTICAS E RESILIÊNCIA	
Relação das Fontes de Recursos	
100 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS	
Relação das ND	
31901 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CML	
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	

## ANEXO III

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3202.1645106051.322	3126	8.882.691,71	-
3202.1645106051.322	4749	1.830.849,54	-
3202.1645106051.322	5066	18.410.586,85	-
3202.1648206051.320	4744	8.647.325,41	-

Relação das Ações	
1320 - PRODUÇÃO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS	
Relação dos Produtos	
3126 - DOMÍLIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA	
4744 - UNIDADE HABITACIONAL PRODUZIDA / CONTRATADA	
4749 - DOMÍLIO ATENDIDO COM PROCEDIMENTO DE REGULARIZAÇÃO	
5066 - OBRA REALIZADA	